



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.708

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Agosto de 2004.

Preço: R\$ 2,00

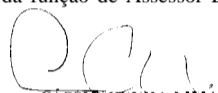
Atos do Poder Executivo

(AG -1103 / 2004)

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS, matrícula nº 147.973-3, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1104 / 2004)

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar ANTONIO CARLOS ONOFRE DE LIRA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 190

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04006251-1,

R E S O L V E prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – RN, fixado na Portaria Nº 235 publicada no DOE, edição do dia 15 de abril de 2003, da servidora ROSÁRIO DE FÁTIMA CORDEIRO PEDROSA, Assistente Social, matrícula nº 74.532-4, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 2º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 191

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04009209-7,

R E S O L V E prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, fixado na Portaria Nº 491 publicada no DOE, edição do dia 18 de junho de 2003, da servidora MARIA LUCILEIDE DIAS MATOS, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 86.907-4, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 2º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 192

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04009045-1,

R E S O L V E prorrogar o prazo de cessão ao Governo do Distrito Federal, fixado na Portaria Nº 354 publicada no DOE, edição do dia 23 de maio de 2003, da servidora GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Professor, matrícula nº 59.985-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 2º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 193

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de

agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04012549-1,

R E S O L V E autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor SÉRGIO CUNHA BORGES, matrícula nº 146.887-1, lotado na Secretaria da Receita Estadual, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO NOBREGA
Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 032/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 01.08.80 a 01.08.90 = 180 dias, para 01.08.80 a 28.06.91 = 180 dias, constante no processo nº SA-102.046-3, publicado no D.O.E, de 28.09.91, da servidora MARIA DE FATIMA LIRA DE CARVALHO, matrícula nº 115.005-7

Portaria n.º 033/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 01.05.85 a 01.05.95 = 180, para de 01.06.85 a 19.10.98 = 180 dias, constante no processo nº SA-244.688-0, publicado no D.O.E, de 24.04.97, do servidor MATHEUS ROBERTO RIBEIRO, matrícula nº 92.849-6

Portaria n.º 034/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial em Tempo de Serviço, referente ao período de 01.07.72 a 16.03.82 = 365 dias, para 01.07.72 a 13.12.83 = 365 dias, constante no processo nº SA-174.854-8/94, publicado no D.O.E, de 24/06/94, da servidora MARIA DO SOCORRO DE LUNA SOBREIRA, matrícula nº 62.079-3

Portaria n.º 035/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 02.01.91 a 02.01.01 = 180 dias, para 12.08.92 a 12.08.02 = 180 dias, constante no processo nº SA-202.7845-4, publicado no D.O.E, de 30.11.02, da servidora MARIA IVANICE PEDROSA DE LIMA BATISTA, matrícula nº 63.957-5

Portaria n.º 036/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 14/07/97 a 14/07/02 = 040, para 17/03/89 a 17/03/99 = 030 dias, constante no processo nº SA-203.252-5, publicado no D.O.E, de 21.02.03, do servidor AMAURI FRANCA DE MELO, matrícula nº 69.737-1

Portaria n.º 037/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E anular o ato que Desaverebou a Licença Especial, convertida em tempo de serviço, constante no processo nº SA- 133.752-1/92, publicado no D.O.E, de 19/07/98, e da concessão da Licença Especial, constante no processo nº 336.139-0, publicado no D.O.E de 31.05.00 e Retificar a conversão da Licença Especial em tempo de serviço do processo nº 125.290-9/92, publicado no D.O.E de 18/09/92, referente aos períodos de 20.12.62 a 30.06.83 = 730 dias, para 25.06.73 a 30.06.83 = 365 dias, da servidora ALZIRA COSTA BRASILEIRO, matrícula nº 56.920-8

Portaria n.º 038/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial em Tempo de Serviço, referente ao período de 17.08.71 á 07.07.86 = 365 dias, para 24.04.86 á 12.07.91 = 180 dias, conforme processo nº SA-187.653-8/94, publicado no D.O.E, de 12.01.95 e das concessões períodos 08.07.86 á 08.07.91 = 090 dias, para 12.07.91 a 12.07.96 = 090 dias conforme processo nº SA-218.809-1/96, publicado no D.O.E de 07.05.96 e do período de 08.07.91 á

08.07.01 = 180 dias, para 12.07.96 á 12.07.01 = 090 dias, conforme processo nº SA-01406098-1, publicado no D.O.E de 20.11.01, da servidora ANA MARIA DAVID ,matrícula nº 116.083-4

Portaria n.º 039/04-DRH João Pessoa, 12 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE anular a publicação da conversão da Licença Especial, constante no processo nº SA- 266.834-3/97, publicado no D.O.E, de 13.06.98, referente ao período de 01.09.73 a 06.03.92 = 365 dias, da servidora TERESINHA DE JESUS VITORINO,matrícula nº 92.653-1.

Portaria n.º 040-DRH João Pessoa, 12 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 18.03.72 a 18.03.82 = 180 dias, para 12.05.78 a 12.05.88 = 180 dias, constante no processo nº SA-44.442/86, publicado no D.O.E, de 03.02.87, e período de 18.03.82 a 18.03.97 = 260 dias, para 12.05.88 a 12.05.98 = 170 dias, constante no processo nº 363.165-6, publicado no D.O.E de 17.10.01, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MOURA,matrícula nº 55.713-7.

Portaria n.º 041/04-DRH João Pessoa, 12 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 18/03/88 a 18/03/98 = 030, para 18/03/88 a 18/03/98 = 180 dias, constante no processo nº SA-332.870-8/02, publicado no D.O.E, de 15/04/00, da servidora GRACEIDE HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 130.380-5.

Portaria n.º 042/04-DRH João Pessoa, 12 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE anular a anotação de Tempo de Serviço, constante no processo nº 344.259-4/00, publicado no D.O.E de 14/11/03, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA,matrícula nº 142.519-6.

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 52 /2004 EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 08 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, DEFERIU os pedidos de remoção dos servidores em conformidade com os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO

GUSTAVO MOURA
Secretário

RESENHA N.º 508/2004 EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE
GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO
FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES
Diário Oficial
Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br
Assinatura: (83) 218-6518
Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA N.º 509/2004 EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 499/2004 EXPEDIENTE DO DIA 13.08.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

Table with columns: PROCESSO, LOTAÇÃO, SERVIDOR, MATRÍCULA, PERÍODO, DIAS

RESENHA N.º 500/2004 EXPEDIENTE DO DIA 13.08.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO

RESENHA N.º 504/2004 EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

Educação e Cultura

Portaria nº 1217 João Pessoa, 27 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, CÍCERO FABIANO MEDEIROS COSTA, matrícula nº 679.910-8, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Iolanda Chaves Lima, Padrão B-1, na cidade de Cubatí, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 11 de abril de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da Escola.

UPG: 080 UTB: 4094

Portaria nº 1382 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ODILON DE SOUZA CÂMARA, Agente Administrativo, matrícula nº 91.627-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Félix Brito, Padrão B-1, na cidade de Itapororoca, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023 UTB: 1234

Portaria nº 1417 João Pessoa, 01 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LUCIA HELAINE GUIMARAES LEITE, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Otaviano Lopes da Silva, Padrão B-1, na cidade de São José de Caiana, mediante retribuição correspondente a 40% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021 UTB: 7296

Portaria nº 1418 João Pessoa, 01 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA SOUSA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Otaviano Lopes da Silva, Padrão B-1, na cidade de São José de Caiana, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021 UTB: 7296

Portaria nº 1425 João Pessoa, 01 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, WEDSON JOÃO DOS SANTOS, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pedro Bezerra Filho, Padrão B-1, na cidade de Camalaú, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 024 UTB: 5080


NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/267/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear o professor WELLINGTON WANDERLEY GONÇALVES DE LIMA, matrícula n.º 121134-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor** do Centro de Educação - CEDUC, símbolo UEPB NDC-1, para o período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/268/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora ÍRIS MARIA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 120286-3, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Adjunto** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-4, pelo período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/269/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear o professor ELI BRANDÃO DA SILVA, matrícula n.º 121251-6, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Letras** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-2, para o período de 01/08/2004 a 31/07/2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/270/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora VALNISA MARIA CARNEIRO, matrícula n.º 120239-1, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Educação** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-2, para o período de 01/08/2004 a 31/07/2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/271/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora ÂNGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO, matrícula n.º 122479-4, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-2, para o período de 01/08/2004 a 31/07/2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/272/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear o professor GILBERGUES SANTOS SOARES, matrícula n.º 121300-8, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de História e Geografia** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-2, para o período de 01/08/2004 a 31/07/2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/273/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora TERESA NEUMA DE FARIAS CAMPINA, matrícula n.º 122449-2, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Letras**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/274/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora EDILAZIR LOPES DA CUNHA, matrícula n.º 121172-2, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Pedagogia**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/275/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora MARIA SIMONE MARINHO NOGUEIRA, matrícula n.º 122474-3, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Filosofia**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/276/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora MARIA DAS GRAÇAS OURIQUES RAMOS, matrícula n.º 121304-1, lotada no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Geografia**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/277/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora LUÍRA FREIRE MONTEIRO, matrícula n.º 122419-1, lotada no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de História**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/278/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear o professor MARCOS WAGNER DA COSTA AGRA, matrícula n.º 122447-6, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação, para ocupar o cargo de

Sub-Chefe do Departamento de Letras, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/279/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora **CLEONICE AGRA DO Ó**, matrícula n.º 121297-4, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Chefe do Departamento de Educação**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/280/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear o professor **JOMAR RICARDO DA SILVA**, matrícula n.º 122484-1, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/281/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear o professor **ANTONIO ALBUQUERQUE DA COSTA**, matrícula n.º 121242-7, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Chefe do Departamento de História e Geografia**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/282/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora **TÂNIA MARIA AUGUSTO PEREIRA**, matrícula n.º 122454-9, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de Letras**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/283/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora **MARIA JOSÉ GUERRA**, matrícula n.º 121253-2, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de Pedagogia**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/284/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear o professor **WANDENBERG DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula n.º 120968-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de Filosofia**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/285/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora **MARIA MARGARIDA MAGALHÃES GUIMARÃES**, matrícula n.º 122422-1, lotada no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de Geografia**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/286/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

Nomear o professor **MATUSALÉM ALVES OLIVEIRA**, matrícula n.º 121486-1, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de História**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/289/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01014/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro-tempore, o professor **FRANCISCO ADEMILTON VIEIRA DAMACENO**, matrícula n.º 421456-1, lotado no Departamento de Letras e Ciências Agrárias do Centro de Ciências Humanas e Agrárias, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Letras e Ciências Agrárias**, símbolo UEPB NDC-2.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/290/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01004/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora **BENEDITA FERREIRA ARNAUD**, matrícula n.º 421171-5, lotada na Escola Agrotécnica de Catolé do Rocha, para responder pela Coordenação do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, durante o período de implementação da estrutura organizacional do CCHA.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/291/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01007/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro-tempore, a professora **LÚCIA MORAES LIRA**, matrícula n.º 421350-5, lotada no Departamento de Letras e Agrárias do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Ciências Agrárias**, símbolo UEPB NDC-4.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.


Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
REITOR

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/025/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
02353/04	121206-1	Luciano de Almeida Maracajá	Adjunto IV	Titular
	121264-8	Macio Augusto de Albuquerque	Assistente IV	Adjunto I
	321028-6	Cleoma Maria Toscano Henriques	Adjunto I	Adjunto II
	321039-1	Paulo Cristóvão Alves Freire	Assistente IV	Adjunto I
	321040-5	Ednaldo Cameiro de Oliveira	Adjunto I	Adjunto II
	321048-1	Carlos Alberto Dantas Bezerra	Adjunto III	Adjunto IV
	321087-1	Maria Lindalva Sarmento Dantas	Adjunto IV	Titular
02360-04	322738-3	Maria de Fátima de Souza Aquino	Adjunto IV	Titular
	120818-7	Maria Sônia Santana (MESTRE)	Adjunto III	Adjunto IV

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.


Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
REITOR

Segurança Pública

Portaria n.º 624 /2004/SSP

Em 12 de Agosto de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **SEVERINO DO RAMO PONTES DE MIRANDA**, Agente de investigação, Código GPC-0608, matrícula n.º 137.276-9, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na **Delegacia do Município de Umbuzeiro**.

Portaria n.º 627 /2004/SSP

Em 12 de Agosto de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **CLINGER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n.º 138.409-1, lotado nesta Secretaria, para a 7ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, sediada na Cidade de Picuí, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Superintendência.

Portaria n.º 669/2004/SSP

Em 13 de Agosto de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIANO BEZERRA SERRA SECA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 133.191-4, para responder pelo o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BOQUEIRÃO**, até o término das "Eleições 2004", cumulativamente com o cargo que já ocupa junto a esta Pasta.

PORTARIA N.º 700 /2004/SSP

Em 13 de agosto de 2004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE designar **Dr. SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 133.201-0, para proceder o recebimento do material constante do Depósito de Veículos Apreendidos da 2ª **Superintendência Regional de Polícia Civil**, sediada na Cidade de Campina Grande, devendo, após o recebimento, proceder a catalogação de todo o material constante do mesmo e repassá-lo ao Superintendente Regional, para designação de responsável.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 622 /2004/SSP

Em 11 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE tornar sem efeito as Portarias nºs 580 e 581/2004/SSP.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Publicado no D.O., de 15.08.04
Republicar por incorreção de número.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 227/2004-DS

João Pessoa, 11 de agosto de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Memorando nº 009/04;

RESOLVE:

I-Designar a servidora TAYANA VITÓRIA MACEDO CAVALCANTI, matrícula nº 0941-5, para responder pelo cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Picuí, Símbolo DAI-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular GENÁRIO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 0904-1, em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30.03.2004;

II-Apresente Portaria retroage seus efeitos a 01.06.2004;

III-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

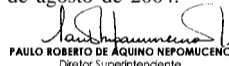
RESENHA Nº 044/2004-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE**, Suspende o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de 60(sessenta) dias, contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a R\$ 574,62; sete pontos no prontuário e frequência em curso de reciclagem, acordo com o artigo 218, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.503/97, c/c o art. 256 II, III e VII c/c os arts. 259 I e 268 II do C.T.B., c/c a Resolução nº 149/2003-CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U.	CATEGORIA.
005636/04-DETRAN 08563.000.208/2004-SPRF	GENIVAL LOPES DE FIGUEIREDO	431532870/PB	00640245417	AB
005591/04-DETRAN 08563.000.219/2004-SPRF	JOSE ADERÁLDO DE MEDEIROS GUEDES	483209477/PB	00372371108	B
005593/04-DETRAN 08563.000.193/2004-SPRF	GUSTAVO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAVALCANTI	516454979/PB	03305850180	B
005599/04-DETRAN 08563.000.202/2004-SPRF	SANDERSON TAVARES DANTAS NOBRE	266842355/PB	01338060831	AB
005603/04-DETRAN 08563.000.199/2004-SPRF	JOSE VALTEMBERG FREITAS DE MENESES		175868158/RN	B

-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 11 de agosto de 2004.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 015/ 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE designar REINALDO BASTOS CORREIA LIMA, Engenheiro, matrícula 139.661-7, GEOVANI RODRIGUES NUNES, Assessor de Especial, matrícula 139.823-7 e CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, Engenheiro, matrícula 127.563-1, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Secretaria da Infra-Estrutura, em substituição anteriormente constituída pela portaria nº 01 de 06.01.2004, sendo seu prazo de vigência de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2004.

RESOLVE ainda designar AFONSO DÉLTON PESSOA BARBOSA, Técnico de Nível Médio, matrícula 91.684-6 e EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELOS, Engenheiro, matrícula 69.376-6, substitutos legais nas ausências ou impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão.

João Pessoa, 16 de agosto de 2004


ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Secretário da Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

PORTARIA N.º 117 DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2548/2004.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 141, da Lei Complementar 58/03, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos Funcionários EUNICE PEDRO DE CARVALHO, Advogada, matrícula 5049-1, JOACY DIAS BORBA, Administrador, matrícula 3758-3 e ANTÔNIO ALVES VIEIRA, Analista de Sistema, matrícula 5085-7, para sob a Presidência do Primeiro e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do Processo 2548/2004 acima citado, devendo proceder conforme Parágrafo 5º do Artº 149 da Lei Complementar 58/03, acima citada.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório dos trabalhos, seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Esporte e Lazer

Portaria Nº 002/2004

O Secretário da Secretaria de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.339 de 04 de junho de 2003, publicada em 05 de junho de 2003.

RESOLVE:

Designar Adailson Alves Sabino, Matrícula nº 155.199-0, Euclides de Lira Netto, Matrícula nº 155.200-7, Edleuda de Oliveira Holanda Lins, Matrícula nº 155.197-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, com vigência a partir de 16 (dezesseis) de agosto de 2004 e pelo prazo de 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitação.

Designar como suplente da referida Comissão o servidor João Geraldo Leite Pessoa Ramos, Matrícula nº 68.250-1, Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos, Matrícula nº 87.958-4.

Designar a servidora Valéria Bezerra Mangeon, Matrícula nº 154.425-0, para, em igual período, secretariar a Comissão, tornando sem efeito os nomes delineados na Portaria nº 001/2003, publicado no DOE em 19 de setembro de 2003, página 06.

João Pessoa, 16 de agosto de 2004.


FABIANO CARVALHO DE LUCENA
Secretário de Esporte e Lazer

Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 037/04/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o início do Processo de Implantação do Planejamento Estratégico no âmbito do IMEQ-PB;

CONSIDERANDO que a metodologia de trabalho do Planejamento Estratégico recomenda a formação de uma comissão multidisciplinar cuja atribuição é operacionalizar todos os procedimentos para sua efetiva implantação,

CONSIDERANDO que a implantação do plano estratégico deve contar com a efetiva representação e participação de todas as áreas do IMEQ-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARISTELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 277-6 e ANA LÚCIA ZENAIDE HEINGEL, matrícula nº 295-4, representantes da Coordenadoria de Apoio Administrativo; LÊDA MARIA MEIRA, matrícula nº 724-4 e EDNEIDE SANTOS VIANA, matrícula nº 081-5, representantes da Assessoria Jurídica; ALDA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 074-4 e CÉLIA NASCIMENTO DE ASSIS, matrícula nº 079-0, representantes da Coordenadoria de Finanças; SUZANA CORREIA DE BRITO, matrícula nº 310-1 e LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 278-5, representantes da Coordenadoria de Programação e Controle; THÂNIA MARIA FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 811-6, representante da Coordenadoria Adjunta; PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA NETO, matrícula nº 807-2 e JOSEANE FREIRES CAMPOS, matrícula nº 818-0, representantes da Coordenadoria de Metrologia Legal, JOSEFA DE FÁTIMA TAVARES VIANA BARRETO, matrícula nº 275-8, representante da Agência Regional de Campina Grande e RILDA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 753-0, representante da Diretoria Superintendente, para comporem a Comissão de Planejamento Estratégico e Organizacional do IMEQ-PB.

Art. 2º - A referida comissão deverá, em articulação com o Núcleo de Pessoal, definir e operacionalizar a política de Recursos Humanos do IMEQ-PB, de acordo com a missão institucional desta Autarquia e sua visão de futuro proposta para os próximos 10(dez) anos.

Art. 3º - A Comissão de Planejamento Estratégico e Organizacional do IMEQ-PB deverá, ainda, no desempenho de suas atribuições manter permanente diálogo e entrosamento com a Superintendência, Coordenadorias e Serviço de Planejamento Estratégico do INMETRO. Publique-se.

PORTARIA Nº 036/04/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 079/04,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LÊDA MARIA MEIRA, Advogada, matrícula nº 724-4, CÉLIA NASCIMENTO DE ASSIS, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 079-0 e VIRGULINO DE MEDEIROS NETO, Advogado, matrícula nº 733-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade do extravio e uso indevido do Cartão Ticket Alimentação da servidora ANA LÚCIA ZENAIDE HEINZEL.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria. Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR
Diretor Superintendente

Receita Estadual

PORTARIA Nº 200 / GSRE

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE exonerar, de acordo com art. 33, inciso I, da Lei Complementar 58/2003, WANDA VENTURA FERREIRA BRAGA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 070.445-8, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Patos, de 1ª classe.

PORTARIA Nº 201/GSRE

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.884-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Patos, de 1ª Classe.

PORTARIA Nº 208/GSRE

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 005/2004

Umbuzeiro, 26 de julho de 2004.

O Coletor Estadual de UMBUZEIRO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 137 §7º inciso I do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 016/2004;

Considerando que o contribuinte relacionado no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou sem movimento, ou não apresentou, à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a inscrição da firma relacionada no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o contribuinte referido no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe for destinada, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO VASCONCELOS
COLETOR

ANEXO À PORTARIA Nº 005 / 2004

16.140.222-4	FACAL - FABRICA E COM. DE CAL E CALCÁRIO LTDA.	SITIO SAMAMBAIA, S/N - ZONA RURAL - STA CECÍLIA UMBUZEIRO - 58.420.000
--------------	--	--

Publicado no D.O. de 15.08.04

Republicado por omissão do anexo.

Portaria nº 037/2004 SNR-1

João Pessoa, 29/07/2004

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0252412004-0 .

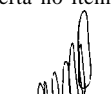
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000001 A 000250 2 D-1 , pertencentes a firma ADRIANO ALENCAR PEDRO, firma estabelecida a RUA. ESTUDANTE JOSÉ PAULO NETO Nº 132 JAGUARIBE, CNPJ nº 01.656.078/0001-07 e Inscrição Estadual nº 16.115.422-0;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000001 A 000250, 2 D-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


João Paulo Neto
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 8373-6/2004-RCG

Campina Grande, 14 de julho de 2004.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 025880-6/2004.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNOR CAVALCANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA Nº 8373-6/2004-RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.136.634-1	ARNALDO PEREIRA DE L JÚNIOR	RUA PEDRO ALVARES CABRAL 506, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.048.411-1	ADEIZA FERREIRA CAVALCANTE	RUA MARCILIO DIAS 242, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.559-0	ARISTOTELES GOMES DE LIMA	RUA DR. CARLOS AGRA 150, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.095.472-0	CARLA GERMANA LEITE B ROBERTO	RUA JOÃO TAVARES 373, LOJA 05, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.098.343-6	CONCIV CONSTRUTORA E CONSERVADORA DE MÓVEIS LTDA	RUA DES. TRINDADE 314, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.105.595-8	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO HERCULANO MARCELINO LTDA	PÇA CLEMENTINO PROCOPIO 119, SALA 3, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.123.009-1	CREMILDA ALMEIDA DE LUCENA	RUA MIGUEL COUTO 243, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.110-2	DOCTOR CHOPP CAFÉ LTDA	RUA JOÃO TAVARES 373, LOJAS 01, 02, e 03, CENTRO	C. GRANDE-PB

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.134.916-1	FRANCISCO FERREIRA FILHO PERFUMARIA	RUA CARDOSO VIEIRA 90, TERREO CENTRO	C. GRANDE-PB
16.125.547-7	GENI ALVES DE OLIVEIRA	RUA MARCILIO DIAS 131, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.110.103-8	LULU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA	RUA JOÃO TAVARES 373, VILA BORGHESE LOJA 03, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.024.597-4	MARIA NAZARETH F SILVA	TRAV. COREMAS 57, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.123.605-7	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO SARAIVA	AV. SEVERINO B. CABRAL 1200 LOJA 73, SHOPPING IGUATEMI, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.131.381-7	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA	PÇA CLEMENTINO PROCOPIO 137 1º ANDAR, SALA 103, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.133.404-0	NIVALDO LUSTOSA CABRAL FILHO	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 285, CRUZEIRO	C. GRANDE-PB
16.127.513-3	RHANAY CONFECCÕES E COMÉRCIO LTDA	RUA AFONSO CAMPOS 48, SALA 115, 1º ANDAR, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.118.623-8	SAMTEC SANEAMENTO ASSESSORIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA	RUA MACIEL PINHEIRO, 170, SALA 1001, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.096.476-8	TÊNIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	RUA JOÃO TAVARES 373, LOJA 10, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.099.698-8	TEREZINHA MARIA NASCIMENTO	RUA DESEMBARGADOR TRINDADE 768, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.122.177-7	TEREZINHA IDALINO DE FARIAS	RUA BARÃO DO ABIAÍ 39, LOJA 20, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.141.204-1	WILLAM PEREIRA DE LIMA	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 1271, CRUZEIRO	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 14 de julho de 2004


ARNOR CAVALCANTE DINIZ
Diretor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00013/2004/SRI

Santa Rita, 27 de Julho de 2004.

O Coletor Estadual de Santa Rita, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 028.904.2004-3;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

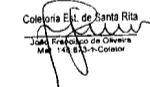
II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA N.º 00013/2004/SRI

Inscrição	Razão Social	CNPJ	Endereço	Regime
16.025.553-8	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	08.568.396/0001-80	Rua Cabedelo, 04 - Municípios - Santa Rita/PB	Normal
16.110.001-5	MARIA GENUÍNA DE SOUZA	00.887.312/0001-69	Rua Itabaiana, 147 - Municípios Santa Rita/PB	Normal
16.123.237-0	TIAGO DE ARAÚJO VELOSO	01.553.926/002-58	Rua Luiza Alves Bezerra, s/n - Conj. Eitel Santiago - Santa Rita/PB	Normal

Total de Firms Canceladas: 03 (três).


Arnor Cavalcante Diniz
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BARRA DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 001/04 CEBRS

04 de Agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Barra de Santa Rosa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

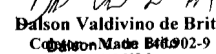
Considerando o que constam nos processos nº 0282572004-6 e 0302482004-3. Considerando que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram) sem movimento, ou não apresentou (apresentaram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

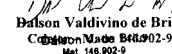
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dalson Valdivino de Brito
Coletor
Mat. 148.902-9

ANEXO DA PORTARIA Nº 001/04 CEBRS

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF
16.121.144-5	José Valdir Duarte	Rua José Luis Neto, nº	Barra de Sta. Rosa	Pb
16.139.413-2	José Audeir dos Santos	Rua Nossa Senhora da Conceição, 76	Barra de Sta. Rosa	Pb

Barra de Santa Rosa, 04 de Agosto de 2004


Dalson Valdivino de Brito
Coletor
Mat. 148.902-9

**SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE INGÁ**

PORTARIA Nº004/2004/ING

Ingá 29, de julho de 2004.

O Coletor Estadual de Ingá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº0279212004-5 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o contribuinte relacionado no anexo desta portaria, não solicitou a reativação de sua inscrição;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Silvio Castilho da Nóbrega
COLETOR

ANEXO PORTARIA 00004/2004/ING

Insc. Estadual	Razão Social	Endereço
16.030.261-7	Riachão Combustíveis Ltda	Rua da Rodagem 150 Riachão
16.057.731-4	Antonio Ernesto Andrade	Rua Sebastião Lacerda S/N Itatuba
16.107.326-3	Joana D Arc Andrade Francisco	Rua 30 de dezembro 154 S Redonda
16.118.537-1	Estivadora Itacoatiara Ltda	Rua Projetada s/n Ingá
16.130.648-9	Confecções WRB Ind Com Ltda	Rua Duque de Caxias s/N Ingá
16.130.986-0	Marcos Wanderlei Alves da Silva	Av Central BR 230 S/N Riachão
16.132.746-0	Maria do Socorro A M Albuquerque	Zona Rural Itatuba


Silvio Castilho da Nóbrega
COLETOR

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA Nº 039-2004 - SNR 3º

Campina Grande, 21 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 tendo em vista o que consta no Processo Nº0242502004-7RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio do Livro de Registro de Inventário nº 001, pertencente à firma L.J.dos Santos).Inscrição Estadual nº 16.127553-2,C.N.P.J nº 03.499.838/0001-60, estabelecida Av.Severino Bezerra Cabral,1200-Loja 68/69 Centro-Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro de Inventário de nº 001.

PUBLIQUE - SE


JOSÉ LANHASS SCHMID
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

PORTARIA Nº 013/2004-cab

Cabedelo, 03 de agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 137,§ 7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0298502004-2-CAB,

Considerando que A Inscrição Estadual da empresa foi estabelecida com base na Medida Liminar concedida no Mandado de Segurança, processo n.º 073.2004.002881-0;


Considerando ainda que a execução da Medida Liminar supra mencionada foi suspensa pelo excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, atendendo ao pedido de suspensão de Liminar n.º 2004.006.189-1;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição (ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até o julgamento final do Mandado de Segurança n.º 073.2004.002.881-0.

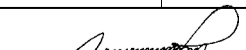
II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(for)em destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

ANEXO DA PORTARIA Nº 000013/2004-CAB

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	
16.142.529-1	INTERMARES PESCAS LTDA	BR 230 KM 12 N.º 11034	CABEDELO/PB


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

**SUPERINTENDÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PICUÍ**

PORTARIA Nº 001/04 CEP

04 de Agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Picuí, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que constam nos processos nº 0294842004-0, 0294852004-5 e 0294872004-4.

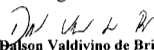
Considerando que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram) sem movimento, ou não apresentou (apresentaram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

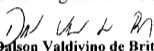
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dalson Valdivino de Brito
Coletor
Mat. 148.902-9

ANEXO DA PORTARIA Nº 001/04 CEP

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF
16.034.949-4	Geneide da Silva Soares Dantas	Rua Francisco Xavier, 13	Picuí	Pb
16.122.043-6	Wilma da Vitória de Castro Santos	Rua João Caetano, 06	Nova Palmeira	Pb
16.133.839-9	Antonio Neto de Melo Costa	Rua Projetada, snº	Pedra Lavrada	Pb

Picuí, 04 de Agosto de 2004


Dalson Valdivino de Brito
Coletor
Mat. 148.902-9

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA N º 088/2004

João Pessoa, 22 de julho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo numero 0283722004-3-Fácil

Considerando que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

ANEXO A PORTARIA N. 088/2004

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL

16.131.192-0 DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS MAIA LTDA
Rua Doutor João Franca, 0687, sala 104 - Manaíra - João Pessoa-PB

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 221/PGE

João Pessoa, 04 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, para responder pela **Chefia da Procuradoria Administrativa**, órgão integrante da estrutura organizacional básica desta Procuradoria, mediante a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) da retribuição do Procurador do Estado, Símbolo SEJ-301.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLICADA NO D.O. DE 12/08/2004.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA nº 225/PGE

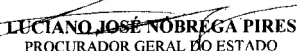
João Pessoa, 10 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 23 de agosto a 21 de setembro de 2004, primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, matrícula nº 80.219-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA


LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO